



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

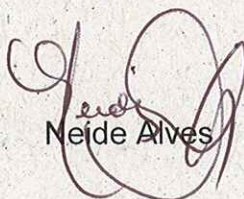


PORTARIA Nº 153 DE 14 DE ABRIL DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.001009/2011-62:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 05 de abril de 2011, ao servidor **RAFAEL BETHOLDI RAPP**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura-PRAI, por apresentar Certificado de conclusão do Curso de Especialização (*lato sensu*) em Engenheiro de Planejamento, com carga horária de 436 horas, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC.


Neide Alves